



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 142 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma da quadra e da Escola de São Pedro, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido o estado de conservação que se encontra as referidas construções, sendo que é de grande importância para o desenvolvimento do município, uma educação de qualidade para seus alunos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


PAULO COSTA
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>627</u>	Fls. <u>173</u>	Livro <u>211</u>
Marilândia - ES		Em: <u>02 / 10 / 2017</u>

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 02 / 10 / 17

PRESIDENTE